Aprovado em única discussão
Por unanimidade. Sala das
Sessões 08/09/2020
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/09/2020
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3.211/2020, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A "alínea mm", do Inciso III - EIXO I: Políticas Sociais do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 3.211/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)
EIXO I: Políticas Sociais
Inciso III(...)

~~mm) — Investir em mais confecções da Cartilha "Rosas". Material utilizado nas campanhas, palestras e rodas de diálogos no combate a violência doméstica e familiar;~~

mm) – Fortalecer e promover as políticas públicas às mulheres em consonância com a legislação vigente, garantindo investimento em mais confecção da Cartilha "Rosas", material utilizado nas campanhas, palestras e rodas de diálogos, no combate à violência doméstica e familiar;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 08 de setembro de 2020.

Ademar Soares de Barros
Vereador

RECEBIDO EM 22/10/2020
Prefeitura Mun. de Igarassu
Cezar Vasconcelos da Silva
Sec. Executivo de Planejamento
Mat. 120022